



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

<b>INDICAÇÃO</b> <b><u>Nº 063/ 2018</u></b>	<b>PROTOCOLO</b> <b>Nº _____/2018...</b>
<b>Autor: VEREADORES ANTONIO CARLOS RAMOS NETO E LEONIDAS MACHADO BARCELOS</b>	

**SUGESTIONAM AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO  
UM PROJETO DE LEI COM A FINALIDADE DE NORMATIZAR O  
TRÂNSITO NO PERÍMETRO URBANO DE POXORÉU –MT.**

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,**  
**Senhores Vereadores,**

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de ser realizado um projeto de lei com a finalidade de alterar o horário de circulação dos veículos pesados no perímetro urbano da Cidade de Poxoréu – MT.

É imperioso consignar que a finalidade do aludido projeto é estabelecer que os veículos pesados não transitem pela cidade, exceto se estiverem descarregando ou carregando produtos, para realizar obras de emergência, serviço de infraestrutura, bem como pelos horários mencionados na lei.



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ora, vislumbra-se que os principais objetivos do mencionado projeto de lei é contribuir para a manutenção do asfalto, já que é inevitável veículos pesados não danificarem o asfalto, bem como evitar que caminhões estacionados atrapalhem a visibilidade dos motoristas.

Ademais, é de suma importância que no referido projeto de lei conste a aplicação de multa caso a Lei seja descumprida, para que ela possua eficácia na prática.

Outrossim, ressalta-se que ante a impossibilidade do Poder Legislativo em realizar projetos de lei dessa alçada, pelo fato de ser de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, temos a plena convicção de que o Nobre Gestor tomara as medidas necessárias e, por conseguinte, ingressará com o presente projeto de lei.

Como forma de auxiliar o nobre Gestor na realização do projeto supracitado, segue em anexo um modelo de Projeto de lei.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva",  
aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

**Ver. Antônio Carlos Ramos Neto**

**Ver. Leônidas Machado Barcelos**